



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CJF/STJ N. 004/2018

Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** para participação de 10 (dez) servidores do Conselho da Justiça Federal no **Curso APG Compacto da Amana Key**, a ser realizado pelo Superior Tribunal de Justiça.

PARTÍCIPE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, instituído pelo parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal, Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, a Senhora **MÁRCIA DE CARVALHO**, brasileira, CPF/MF n. 152.491.231-04 e Carteira de Identidade n. 451.499-SSP/DF, residente em Brasília - DF.

PARTÍCIPE: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, inscrito no CNPJ/MF n. 00.488.478.0001-02, com sede no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 6, Lote 1, Brasília/DF, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **LÚCIO GUIMARÃES MARQUES**, CPF/MF n. 455.427.671-68, Carteira Identidade n. 972.327 - SSP/DF e pelo Secretário de Administração, o Senhor **WALTER DISNEY NOLETO COSTA**, CPF/MF n. 384.928.061-68, Carteira de Identidade n. 959.165 - SSP/DF, residentes em Brasília - DF.

As partes, no uso das atribuições que lhes são conferidas, celebram o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto n. 8.180, de 30 de dezembro de 2013, do Decreto n. 825, de 28 de maio de 1993 e, em conformidade com as informações constantes no Processo Administrativo n. CJF-ADM-2018/00560, observadas as condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos ao **STJ** para custear despesas com a participação de 10 (dez) servidores do Conselho da Justiça Federal no **Curso APG Compacto da Amana Key**, a ser realizado pelo Superior Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

2.1. Caberá ao **CJF**:

- a) efetuar a transferência dos recursos orçamentários e financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
- b) acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores, especificamente para esse fim, informando ao **STJ** quando forem detectadas ocorrências de eventuais descumprimentos;
- c) atestar a execução do objeto deste Termo, bem como aprovar a prestação de contas relativas aos recursos repassados;
- d) providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União;
- e) fornecer ao **STJ** as informações necessárias à execução do objeto deste Termo.

2.2. Caberá ao **STJ**:

- a) autorizar a participação dos servidores do **CJF** no **Curso APG Compacto da Amana Key**, a ser realizado pelo **STJ**;
- b) receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o cumprimento do objeto pactuado;
- c) fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- d) designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;
- e) informar ao **CJF** quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- f) prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito deste Termo em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor para cada servidor fica estimado em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

3.2. A despesa decorrente da execução deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, no Elemento de Despesa 33.90.39.48, no Programa de Trabalho 085.311.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

3.3. Os recursos referentes à execução do objeto do presente Termo deverão ser transferidos por meio de destaque orçamentário e da respectiva movimentação de numerários e de limites de movimentação, empenho e de pagamento para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, conforme a seguir:

a) Órgão Titular do Crédito UG/Gestão repassadora: 90.026 - **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**;

b) Órgão Gerenciador do Crédito: UG/Gestão recebedora: 50.001 - **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**.

3.4. Para fins de transferência dos recursos, será respeitado o seguinte cronograma:

Nº. Parcela	Exercício	Natureza de Despesa	Valor	Período de Execução
Única parcela	2018	33.90.39.48	R\$ 48.000,00	novembro/2018

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A Prestação de Contas Final do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada pelo **STJ** ao término do objeto, devendo ser encaminhados ao **CJF** os comprovantes de recolhimento do saldo de recursos, se houver, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. Este Termo terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

5.2. No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência e de transferência de recursos deste Instrumento será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. É facultado aos partícipes promover o distrato deste Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O **CJF** publicará o extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante sua vigência, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

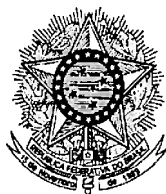
Por estarem assim ajustados, assinam os celebrantes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília - DF, 05 de dezembro de 2018.

MARCIA DE CARVALHO
Diretora Executiva de Administração e
de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES
Diretor-Geral
Superior Tribunal de Justiça

WALTER DISNEY NOLETO COSTA
Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZA N. 004/2018 - CJF

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

a. Proponente

Órgão/Entidade Proponente STJ/CJF		CNPJ 00.488.788/0001-02	
Endereço: SAFS – Quadra 06 – Lote 01 – Trecho III			
Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 70095-900	DDD/Telefone (61) 3319-8000
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável Lúcio Guimarães Marques		CPF 455.427.671-68	
RG/Órgão Expedidor		Função Diretor-Geral	Matrícula S032128
Endereço			CEP

b. Concedente

Órgão/ Entidade Concedente CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL		CNPJ 00.508.903/0001-88		
Endereço: Setor de Clubes Esportivo Sul – SCES, Trecho III Polo 8, Edifício Sede.				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70200-003	DDD/Telefone (61) 3022-7020	E.A FEDERAL
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Márcia de Carvalho		CPF		
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função: Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas	Matrícula 906	
Endereço SCES Trecho III, Polo 8, Lote 9			CEP 70200-003	



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

c. Unidade Gestora Executora (STJ)

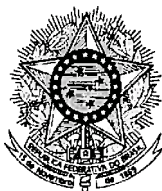
Órgão/ Unidade Gestora Executora Superior Tribunal de Justiça		CNPJ 00.488.788/0001-02		
Endereço: SAFS – Quadra 06 – Lote 01 – Trecho III				
Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 70095-900	DDD/Telefone (61) 33198000	E.A FEDERAL
Conta Corrente Não é o caso	Banco Não é o caso	Agência Não é o caso	Praça de Pagamento Não é o caso	
Unidade Gestora (STJ) Superior Tribunal de Justiça				
Nome do Responsável Lúcio Guimarães Marques		CPF 455.427.671-68		
RG/Órgão Expedidor	Diretora-Geral do STJ	Função ---	Matrícula ---	
Endereço			CEP	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Curso Amana Key	Período de Execução	
	Início 21/11/2018	Término 23/11/2018
Identificação do Objeto Proposta de realização de ação externa de educação corporativa na modalidade presencial, denominada Curso APG Compacto da Amana Key, destinado a 10(dez) servidores do Conselho da Justiça Federal e pagamento realizado por meio de Termo de Execução Descentralizada.		
Justificativa da Proposição A ação visa desenvolver a liderança estratégica como competência gerencial, preparando os gestores do Conselho da Justiça Federal para os atuais desafios organizacionais, bem como desenvolvê-los para serem capazes de pensar e agir estrategicamente com alto pragmatismo, equilibrando os aspectos técnicos e humanos, buscando elevar o nível de consciência de suas decisões e ações e, assim, contribuírem para a busca da excelência nos trabalhos prestados no CJF.		

3. CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Valor	Duração
		Unidade	Qtd.		
Capacitação de servidores do CJF por meio da ação de treinamento “Curso APG Compacto da Amana Key”	Única	Unidade	Qtd.	Valor individual * 10	Período previsto
		Aluno Capacitado	10	R\$ 4.800,00 X 10 = R\$ 48.000,00	21 a 23/11/2018



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Órgão Proponente	Nº Participantes	Valor Unitário	Valor Total
STJ	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00

O CJF efetuará o repasse ao STJ do valor estimado em **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), referente à execução do Curso Amana Key.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a. Concedente

Nº Parcela	Exercício	Natureza da Despesa	Especificação	Valor	Período de execução
Única parcela	2018	33.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 48.000,00	Nov/2018

6. APROVAÇÃO DO(A) CONCEDENTE

Aprovado:

Brasília/DF, 05, Dezembro, 2018


MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal